



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 061-2019 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PMI029-2019

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DOS ÁRBITROS DE CRUZ ALTA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 20.241.820/0001-82, com sede na Rua Coronel Martins, 1230 – Centro – Cruz Alta – RS – CEP 98.005-210, neste ato representado pelo Sr. **GILBERTO PARANHOS DE SOUZA**, portador do CPF n.º 680.825.330-72 e RG n.º 2047771874, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Termo Aditivo, que segue:

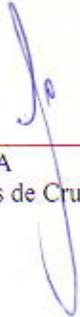
Cláusula Primeira

Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato datado de 22 de julho de 2019, sendo acrescentado a arbitragem de mais 10 (dez) jogos de futsal, assim como aditando-se o valor de R\$ 2.030,00, passando o valor global/total do contrato para R\$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto - DMD, através do memorando interno n.º 053/2019.

Cláusula Segunda

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 11 de dezembro de 2019.



GILBERTO PARANHOS DE SOUZA
Associação Independente dos Árbitros de Cruz Alta



ABEL GRAVE
Prefeito

Testemunhas:

